

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 3

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **24 de Novembro de 2021**, com início às **16:00h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Tendo esta Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Orçamento e Grandes Opções do Plano PPI e PPA para 2022;**
- 3. Mapa de Pessoal para 2022;**
- 4. Apreciação da Informação Escrita da Presidente e respectiva Informação Financeira relativamente ao IV Trimestre de 2021;**
- 5. Propostas;**
- 6. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores:

Acta n.º 2 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 10 de Novembro de 2021, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Ponto 2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano PPI e PPA para 2022:

Este ponto foi apresentado e explicado pela Sra. Presidente, depois de apreciado e efectuadas algumas correções, para que este possa ser enviado aos partidos políticos com assento na Assembleia de Freguesia, ao abrigo da lei do estatuto de oposição, este foi posto a votação, tendo sido: **Aprovado por Unanimidade;**

Ponto 3 - Mapa de Pessoal para 2022;

Este ponto foi adiado para a próxima reunião;

Ponto 4 - Apreciação da Informação Escrita da Presidente e respetiva Informação Financeira relativamente ao IV Trimestre de 2021;

Este ponto foi adiado para a próxima reunião;

Ponto 5 - Propostas:

Foi apresentada uma (1) Proposta para aceitação, apreciação / discussão e votação, a qual foi **admitida por unanimidade**.

Proposta n.º 6/2021 – Abertura de Vários Procedimentos, nos termos da Proposta;

A Sra. Presidente apresentou esta proposta, a qual após apreciação e discussão foi votada sendo a mesma: **Aprovado por Unanimidade;**

Ponto 6 - Informações:

Nada a Registrar.

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

Aprovado por Unanimidade.

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:20 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. -----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, _____, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavro a presente acta. -----

Aos 8 dias do mês de Dezembro de 2021 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente



Paula Alves